
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 06/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, matrícula n.º 0965 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 06/05/2024 à 04/06/2024, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022 (15 dias) e 2022/2023 (15 dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 06 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 07 de maio de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

Publicado por:

Alani Pereira Dias

Código Identificador:6C3EB52C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>